



**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 86 , DE 16 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.2222**

***"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 297.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

219	10.301.0112.2148.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	140.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
220	10.301.0112.2148.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	157.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**297.000,00**

Fontes de Recurso  
01 00

297.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirarema, 16 de agosto de 2018

\_\_\_\_\_  
THIAGO ANTONIO BRIGANÓ  
PREFEITO MUNICIPAL